

I – CLAUDIA APARECIDA DE SOUZA – Nível Superior - Gestão em Recursos Humanos / Assistente Técnica Administrativa - Efetiva.

II – MIRIAM SALETE GUIMARÃES – Nível Superior / Professora Pós Graduada – Efetiva.

III – CLAUDIA AKEMI PEREIRA MATSUMOTO MACIANO – Nível Superior / Professora Pós Graduado - Efetiva.

Art. 2º - Os membros da Comissão a que se refere o artigo anterior não serão remunerados, sendo os serviços realizados, considerados de relevante interesse público.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 22 de Agosto de 2019.

VALCIR DONATO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 22/08/2019 a 21/09/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

LICITAÇÕES

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 039/2019

A Prefeitura Municipal de Jaciara - MT, através do Pregoeiro designado, torna público que, referente ao **PREGÃO N.º 039/2019**, que tem por objeto o "Contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma e adequação da nova sede da Secretaria Municipal de Educação do Município de Jaciara/MT", onde foi vencedora a empresa **ORLANDO M DE ALMEIDA NETO - ME** ao valor global de R\$ 32.015,23 (trinta e dois mil e quinze reais e vinte e três centavos); conforme Relatório Geral de Sessões.

Jaciara-MT, 22 de agosto de 2019.

TIAGO RODRIGO ZENKNER
Pregoeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N. 038/2019

A Prefeitura Municipal de Jaciara - MT, através do Pregoeiro nomeado, torna público que, referente ao procedimento Licitatório - modalidade **PREGÃO n.º 038/2019**, que tem por objeto o "Contratação de empresa para locação de Patrulha Mecanizada, contendo: Caminhão Pipa, Rolo Tanden CC43, Rolo Pata CA15, Espargidor de Asfalto, Pá Carregadeira e Distribuidor de Agregados para atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo de Jaciara - MT", onde foi vencedora a empresa **PONTES COMERCIO E LOCAÇÕES EIRELI** ao valor global de **R\$708.000,00** (Setecentos e oito mil reais) e a conforme Relatório Geral de Sessões.

Jaciara-MT, 22 de agosto de 2019.

TIAGO RODRIGO ZENKNER
Pregoeiro

REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2019

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através do Pregoeiro nomeado, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MEIOR PREÇO GLOBAL**, tendo por objeto a "Registro de preços para eventual contratação de empresa para aquisições de Materiais para construção, pavimentação asfáltica e tapa buracos no município de Jaciara-MT", nos termos da Lei 10.520/02, a realizar-se no dia **10 DE SETEMBRO DE 2019 - 14:00 h - MT**. Os interessados poderão obter o Edital completo através do site www.jaciara.mt.gov.br ou na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, n.º 1075, das 12:00 até as 18:00 horas. Informações: tel. (0**66) 3461 7925.

Jaciara, 22 de agosto de 2019.

TIAGO RODRIGO ZENKNER
Pregoeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 036/2019

A Prefeitura Municipal de Jaciara - MT, através do Pregoeiro designado, torna público que, referente ao **PREGÃO N.º 036/2019**, que tem por objeto o "Contratação de empresa especializada para Construção de Passarela Suspensa na Cachoeira da Mulata, MT - 457, Zona Rural no Município de Jaciara MT", onde foi vencedora a empresa **ORLANDO M DE ALMEIDA NETO - ME** ao valor global de R\$ 50.143,94 (Cinquenta mil e cento e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos), conforme Relatório Geral de Sessões.

Jaciara-MT, 22 de agosto de 2019.

TIAGO RODRIGO ZENKNER
Pregoeiro

DECISÃO ADMINISTRATIVA N.º 012/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2019

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, Sr. **ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD**, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os interessados, no processo licitatório Pregão Presencial n.º 041/2019, cujo objeto é a "Registro de preços para eventual aquisição de veículo tipo Pick Up Cabine Simples para o Município de Jaciara-MT", através de ampla publicidade da presente DECISÃO ADMINISTRATIVA que:

CONSIDERANDO o Processo Administrativo N.º 3378/2019, Pregão Presencial para Registro de Preços N.º 041/2019.

CONSIDERANDO a Impugnação apresentada pela empresa **SOARES DA SILVA & HASSHIMOTO**, CNPJ: 10.291.906/0001-66, representante legal: **SOLANGE OLIVEIRA HASHIMOTO DA SILVA**, CPF: 814.750.551-53, enviada em 16/08/2019, que refere-se a legalidade que apenas os fabricantes e concessionária poderá comercializar veículo junto a Órgão Público.

CONSIDERANDO a Impugnação apresentada pela empresa **REAVEL MOTORS**, CNPJ N.º 34.573.885/0001-30, enviada em 20/08/2019, que refere-se a legalidade sobre a participação de empresa para posterior revenda e não veículos diretamente do fabricante e ou concessionárias, a não Exclusividade para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), requisito imprescindível de acordo com a Lei 8.538/15;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica de Licitação, datado de 21 de agosto de 2019, que opina pelo **DESPROVIMENTO** das Impugnações apresentadas por **SOARES DA SILVA & HASSHIMOTO**, CNPJ: 10.291.906/0001-66 e **REAVEL MOTORS**, CNPJ N.º 34.573.885/0001-30, onde recomenda o acompanhamento conforme Lei n.º 6.729/79 – Lei Ferrari, para melhor definição de veículo novo constante no Código de Trânsito Brasileiro (Lei n.º 9.503/97).

CONSIDERANDO o Parecer Técnico da Comissão de Pregão, nomeada pela Portaria n.º 159/2019, de 26/07/2019, que **ACATOU** o Parecer Jurídico e decide pelo **DESPROVIMENTO** das Impugnações apresentadas;

DECIDE:

1. **RATIFICAR** o Parecer da Assessoria Jurídica de Licitação, datado de 21/08/2019, que opina pelo **DESPROVIMENTO** das Impugnações apresentadas por **SOARES DA SILVA & HASSHIMOTO**, CNPJ: 10.291.906/0001-66 e **REAVEL MOTORS**, CNPJ N.º 34.573.885/0001-30, bem como o Parecer Técnico da Comissão de Pregão que acata o referido Parecer Jurídico;

2. **DECLARAR** o **DESPROVIMENTO** das impugnações apresentadas por **SOARES DA SILVA & HASSHIMOTO**, CNPJ: 10.291.906/0001-66 e **REAVEL MOTORS**, CNPJ N.º 34.573.885/0001-30;

3. **DETERMINAR** a publicação da presente Decisão Administrativa em caráter de urgência;

4. **COMUNICAR** aos interessados esta decisão.

Registre-se;
Publique-se.

Jaciara/MT, 22 de agosto de 2019.

ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT

AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 072/2019 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP

O Município de Juína-MT, através de seu Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal n.º 6.413/2019, TORNA PÚBLICO, para conhecimento, dos interessados, que fará **RETICA E PRORROGA** o Pregão Presencial, do tipo "MEIOR PREÇO POR LOTE", para FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE EXTINTORES DE INCENDIO E SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E INSTALAÇÃO TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIO NO PREDIO DA RODOVIARIA, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MUNICIPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, estando a sessão pública para o dia **06 DE SETEMBRO DE 2019 ÀS 08:00 HORAS**, na sala do Departamento de Licitação da Administração do Município de Juína, situado na Travessa Emmanuel, n.º. 33N, Centro. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, das 07:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira ou pelo site www.juina.mt.gov.br, em portal transparência, agenda de licitações. Informações pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br.

Juína-MT, 22 de Agosto de 2019.

MARCIO ANTONIO DA SILVA